

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.676 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

INDEFERE O REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA Nº IN050670.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 19/12/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo SEI nº E-07/002.31175/A/2021, referente ao requerimento de renovação da Autorização Ambiental – AA nº IN050670 da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A, para fundeio de plataformas e embarcações offshore na área do canal de Navegação do Terminal 2 (T2) e sua atracação no Molhe Sul, além de apoio logístico e offshore, localizado Fazenda Saco D' antas s/n, 5º Distrito, Município de São João da Barra,
- a emissão da LO nº IN052580 caracterizou a perda de objeto do presente requerimento,
- o Parecer Técnico de Indeferimento de Instrumento de Controle Ambiental nº INEA/INEA/COOEAMPT/3993/2023, da CEAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Indeferir o requerimento de renovação da Autorização Ambiental – AA nº IN050670 da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A, para fundeio de plataformas e embarcações offshore na área do canal de Navegação do Terminal 2 (T2) e sua atracação no Molhe Sul, além de apoio logístico e offshore, localizado Fazenda Saco D' antas s/n, 5º Distrito, Município de São João da Barra.

Art. 2º – Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para as providencias que julgarem cabíveis.

Art. 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 21/12/2023 – págs. 21.